



PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Carta nº 05/2025-PJ

São Lourenço do Oeste, 26 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador João Carlos Suldowski
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
São Lourenço do Oeste, SC.

Senhor Presidente:

Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Presidente da Câmara Mirim de São Lourenço do Oeste, encaminho a Vossa Excelência, nos termos da Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2009 - Regimento Interno da Câmara Jovem, as proposições aprovadas na sessão ordinária realizada no dia 25 de junho, para as devidas providências:

Indicação nº 15/2025 - vereadora mirim Letícia Boelter:

Reforma da quadra de esportes da EBM Irmã Neusa.

Indicação nº 16/2025 - vereador mirim Dhionatan Serafini:

Melhorias e reparos no parquinho da Escola Básica Municipal Santa Inês e aquisição de novos brinquedos.

Indicação nº 17/2025 - vereador mirim Peterson Juan Felippe da Silva:

Aquisição do terreno localizando na esquina das ruas Luiza Ebling e Aderbal Ramos da Silva, para a ampliação da Escola Básica Municipal Santa Maria Goretti.

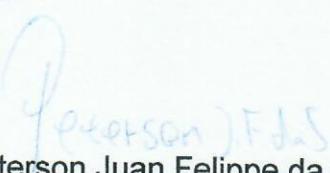
Indicação nº 18/2025 - vereador mirim Marco Aurélio Caríssimi Mores:

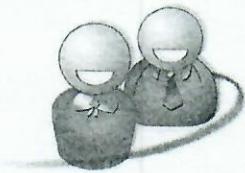
Pintura do prédio da Escola Básica Municipal Irmã Cecília.

Indicação nº 19/2025 - vereadora mirim Thalia Machado Josefino:

Colocação de postes e iluminação pública no Loteamento Bentinho.

Respeitosamente,


Peterson Juan Felippe da Silva
Presidente da Câmara Mirim



Programa Parlamento Jovem

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

APROVADO 8 X 0
25 106 12025

INDICAÇÃO Nº 15/2025

Autoria: Vereadora Mirim Letícia Boelter

PRESIDENTE

PRESIDENTE, VEREADORAS E VEREADORES MIRINS
DA CÂMARA JOVEM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.

Letícia Boelter, vereadora mirim da Câmara Jovem de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 46 da Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), propõe a seguinte INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito e ao Secretário Municipal de Educação:

Reforma da quadra de esportes da EBM Irmã Neusa.

Justificativa:

Tal solicitação surge da necessidade urgente de reforma da referida quadra de esportes, tendo em vista as condições precárias em que ela se encontra. A estrutura está visivelmente deteriorada, o que impossibilita a prática segura e adequada de atividades esportivas por parte dos alunos.

Atualmente essa quadra não possui cestas de basquete e a rede de vôlei está desgastada, inviabilizando o uso completo desse espaço tão importante para o desenvolvimento físico, social e emocional dos estudantes.

O esporte é uma ferramenta essencial no ambiente escolar, pois promove saúde, disciplina, trabalho em equipe e inclusão social. No entanto, sem uma estrutura mínima e adequada, essas atividades ficam comprometidas.

Portanto, a reforma da quadra é uma necessidade urgente, que visa garantir melhores condições para a prática esportiva e para o aproveitamento pleno das aulas de educação física, além de proporcionar um ambiente mais acolhedor, seguro e estimulante para todos os alunos. Esta medida também contribuirá diretamente para a valorização da escola e da comunidade escolar como um todo.

Peço o apoio dos colegas vereadoras e vereadores mirins na aprovação desta indicação e ao Prefeito e demais autoridades o atendimento urgente.

São Lourenço do Oeste, 25 de junho de 2025.

Letícia Boelter
Vereador Mirim
Escola Municipal Irmã Neusa



Programa Parlamento Jovem

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC



INDICAÇÃO Nº 16/2025

Autoria: Vereador Mirim Dhionatan Serafini

PRESIDENTE, VEREADORAS E VEREADORES MIRINS
DA CÂMARA JOVEM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.

APROVADO 8 X
25/06/25
Poderoso Presidente

Dhionatan Serafini, vereador mirim da Câmara Jovem de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 46 da Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), propõe a seguinte INDICAÇÃO a ser encaminhada aos Senhores Prefeito e Secretários Municipais de Educação e do Desenvolvimento:

Melhorias e reparos no parquinho da Escola Básica Municipal Santa Inês e aquisição de novos brinquedos.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo solicitar à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Educação e da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, que seja realizada a reforma e revitalização do parquinho da Escola Básica Municipal Santa Inês.

Esse espaço encontra-se com diversos equipamentos danificados e sem condições adequados de uso pelas crianças, colocando em risco a segurança dos alunos e comprometendo uma parte importante do seu processo de desenvolvimento lúdico e social.

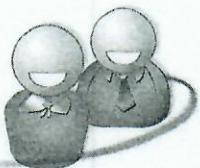
Além disso, brinquedos educativos e seguros são fundamentais para estimular o convívio social, a coordenação motora e o aprendizado através da brincadeira, especialmente na fase da infância.

Portanto, solicitamos a substituição ou reparo dos brinquedos quebrados, bem como a pintura do espaço para garantir maior qualidade e segurança às crianças.

Contamos com o apoio dos colegas vereadores e da Administração Municipal para que essa solicitação seja atendida.

São Lourenço do Oeste, 25 de junho 2025.

Dhionatan Serafini
Dhionatan Serafini
Vereador Mirim
Escola Básica Municipal Santa Inês



Programa Parlamento Jovem

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

INDICAÇÃO Nº 17/2025

Autoria: Vereador Mirim Peterson Juan Felipe da Silva

PRESIDENTE, VEREADORES E VEREADORAS MIRINS
DA CÂMARA JOVEM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.

APROVADO 8 X 0
25/06/2023
Peterson J. F. da S.
PRESIDENTE

Peterson Juan Felipe da Silva, vereador mirim da Câmara Jovem de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 46 da Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), propõe a seguinte INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, e ao Secretário Municipal da Educação:

Aquisição do terreno localizado na esquina das ruas Luiza Ebling e Aderbal Ramos da Silva, para a ampliação da Escola Básica Municipal Santa Maria Goretti.

Justificativa:

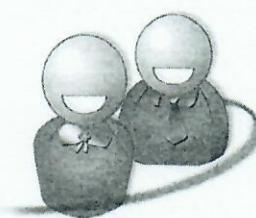
A compra do terreno pode melhorar alguns aspectos, por exemplo, poderia ser feito um estacionamento para os professores e servidores, porque no horário de entrada e saída dos alunos muitos carros se aglomeram e fica difícil a passagem, e isso ocorre principalmente pelos veículos que ficam na frente da entrada, que na maioria são dos professores. Além disso, com o estacionamento os professores teriam uma segurança a mais, pois assim não correriam o risco de terem seus veículos danificados.

Com tal aquisição, outras demandas da Escola poderão ser supridas, como área de lazer e convívio social e de recreações, bem como a criação de um espaço verde, com plantas e flores, que deixarão a estrutura escolar ainda mais bonita e aconchegante, ou outras necessidades que vierem a surgir.

Peço o apoio dos colegas vereadores e vereadoras mirins na aprovação desta indicação e ao Prefeito e demais autoridades o atendimento urgente.

São Lourenço do Oeste, 25 de junho de 2025.

Peterson Juan Felipe da Silva
Peterson Juan Felipe da Silva
Vereador Mirim
Escola Básica Municipal Santa Maria Goretti



**PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**



INDICAÇÃO Nº 18/2025

Autoria: Vereador Mirim Marco Aurélio Caríssimi Mores

PRESIDENTE, VEREADORAS E VEREADORES MIRINS
DA CÂMARA JOVEM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.

APROVADO 8 X 0
23/06/2025
Pecasen JF das
PRÉSIDENTE

Marco Aurélio Caríssimi Mores, Vereador Mirim da Câmara Jovem de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 46 da Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), propõe a seguinte INDICAÇÃO a ser encaminhada aos Senhores Prefeito e Secretário Municipal de Educação:

Pintura do prédio da Escola Básica Municipal Irmã Cecília.

Justificativa:

A edificação onde está localizada a EBM. Irmã Cecília foi construída há alguns anos e tem sofrido desgaste com o tempo e intempéries, necessitando de uma ação rápida da Administração Municipal, por parte da Secretaria de Educação, para reparos e pinturas.

Com tais serviços, além de se evitarem maiores desgastes e deteriorações, melhorará a aparência e revigorará toda a estrutura da EBM. Irmã Cecília, tornando-a mais agradável, onde todos possam se sentir ainda mais confortáveis.

Peço o apoio dos vereadores e vereadoras mirins na aprovação desta indicação e ao Prefeito e demais autoridades o atendimento.

São Lourenço do Oeste, 25 de junho de 2025.

Marco Aurélio C. Mores
Marco Aurélio Caríssimi Mores
Vereador Mirim
Escola Básica Municipal Irmã Cecilia



**PROGRAMA PARLAMENTO JOVEM
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**



INDICAÇÃO Nº 19/2025

Autoria: Vereadora Mirim Thalia Machado Josefino

PRESIDENTE, VEREADORAS MIRINS E VEREADORES MIRINS
DA CÂMARA JOVEM DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC.

APROVADO 8 X
*25/06/2025
Presidente*

Thalia Machado Josefino, vereadora mirim da Câmara Jovem de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, nos termos do artigo 46 da Resolução nº 171, de 17 de dezembro de 2009 (Regimento Interno), propõe a seguinte INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Senhor Prefeito e ao Secretário Municipal de Educação:

Colocação de postes e iluminação pública no Loteamento Bentinho.

Justificativa:

Neste loteamento residem várias famílias e muitas pessoas trabalham à noite, tanto homens, quanto mulheres, e a falta de iluminação em algumas vias causa insegurança e medo.

No dia 17 de fevereiro de 2024, o prefeito, senhor Agustinho Assis Menegatti, anunciou que, em poucos meses, haveria luz na rua, e até o momento os moradores estão esperando.

Esta medida é muito necessária e urgente para levar segurança e dignidade as pessoas que lá residem, para que possam se deslocar de suas casas também no período noturno com maior tranquilidade e comodidade, que a iluminação propicia.

Diante disso, conto com a atenção e o apoio dos vereadores e vereadoras mirins na aprovação deste pedido, e do Prefeito Municipal na execução desta medida de segurança.

São Lourenço do Oeste, 25 de junho de 2025.

Thalia Machado Josefino
Vereadora Mirim
Escola Básica Municipal São Lourenço

Thalia Machado Josefino